



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 2, Lotes 530 a 560, CEP 70610-420, em Brasília - DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **26.664.015/0001-48**, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Corporativa Substituto, Senhor Sr. **GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE**, portador da Matrícula Funcional nº 1146205, nomeado pela Portaria nº 2.164, de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de agosto de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ – sob o número 07.522.669/0001-92, com sede no SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial – Guará/DF, neste ato representada pela Senhora **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA** e pelo Senhor **ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ** doravante denominada **CONTRATADA**, conforme procuração apresentada nos autos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00190.008225/2014-28**, em conformidade com o procedimento de **Inexibilidade de Licitação nº 47/2014**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, em conformidade com a Resolução da ANEEL, com suas alterações, e aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2014 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 24,37% do valor anual atualizado do contrato para abarcar a unidade consumidora localizada no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Lote 9, Bloco A, Brasília – DF, Edifício MultiBrasil, CEP: 70.070-050: Código da Instalação: 1298976 e Código do Cliente: 3124053-4.

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Primeira do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Controladoria -Geral da União, nas seguintes Unidades:

- a) Edifício Darcy Ribeiro, Bloco A, Quadra 1, Setor de Autarquias Sul, Brasília – DF, com exceção da Iluminação Pública e o
- b) Edifício MultiBrasil localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Lote 9, Bloco A, Brasília – DF, CEP: 70.070-050.

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Décima Segunda do Contrato – DO VALOR, em função do

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoennergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 3656-18D3-BF29-9E0E.

acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do Termo Aditivo é **R\$ 589.926,07** (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e sete centavos) e o valor anual estimado do Contrato nº 27/2014 será **R\$ 3.010.632,16** (três milhões, dez mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/370003

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 235388

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 20.02.00

Nota de Empenho: 2025NE000041 e 2025NE000042

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE	FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA
	ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A
CONTRATANTE	CONTRATADA
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]	[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 11/07/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3699837 e o código CRC 22DDED5E

Referência: Processo nº 00190.008225/2014-28

SEI nº 3699837

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/3656-18D3-BF29-9E0E> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3656-18D3-BF29-9E0E



Hash do Documento

DB939301DA2FE52F7929FFD949671D2F5DB0FFEE8E2F104F6DF318C97F019CB0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

- ☒ Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 16/07/2025 14:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Antonio Carlos Moraes De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 15/07/2025 22:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

- ☒ Luiz Eduardo Padilha Alves - 811.039.211-34 em 15/07/2025 17:05 UTC-03:00

